



EDITAL Nº. 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.
PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2023.1

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Coordenação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº. 312-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 e o contido no processo SEI nº. 23104.010341/2022-44 torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o primeiro semestre de 2023.

I. Disposições Preliminares

1. O estudante especial é aquele que, formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação e conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2. O estudante especial é, também, aquele estudante de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.

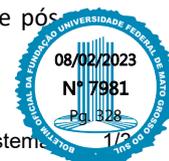
3. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

4. O candidato a estudante especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

Disciplina	Docente	C.H.	Créditos	Tipo	Dia da Semana/horário
Teorias da Comunicação	Márcia Gomes	60h	4	OBRIGATÓRIA	3ª feira, das 08:00 às 12:00 horas
Geografias da Comunicação	Daniela Ota	60h	4	OPTATIVA	4ª feira, das 08:00 às 12:00 horas
Narrativas Audiovisuais	Tais Febelon	60h	4	OPTATIVA	5ª feira, das 08:00 às 12:00 horas
Cotidiano e Estética Jornalística	Marcos Paulo	60h	4	OPTATIVA	6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas

5. A inscrição para estudante especial no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato efetivará a matrícula conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

6. A matrícula de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto no Regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.



7. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

8. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

9. O estudante especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um estudante regular: a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias; b) realizar trabalhos, seminários e a avaliações que lhe forem solicitadas.

10. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

2. Ser estudante de graduação da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estarão abertas entre os dias **8 e 13 de fevereiro de 2023**.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários" – <https://ppgcom.ufms.br/formularios/>), com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;

2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.

3. Histórico Escolar da Graduação, em formato PDF;

4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, no formato PDF.

5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (**ppgcom.faalc@ufms.br**), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo, e colocar, no assunto do e-mail, a seguinte sentença: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2023.1 – SEU NOME".

V. Resultado das inscrições e matrícula

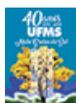
1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa, no dia 15 de fevereiro de 2023.

2. A matrícula online ocorrerá entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>). O candidato selecionado deverá fazer o seu cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>) para conseguir matricular-se na disciplina indicada na ficha de inscrição.

3. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail **ppgcom.faalc@ufms.br** os documentos abaixo listados:

- Cópia do RG e CPF, em formato PDF;
- Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);
- Para estudantes de graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).





Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/02/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3832999** e o código CRC **85277DC2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004041/2023-15

SEI nº 3832999

